DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.128 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

"Revoga Portaria"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.057 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.129 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador Administrativo do Departamento de Tributação", ao servidor municipal Sr. MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA, portador do RG nº 27.412.990-5/SSP-SP e CPF nº 305.287.008-47, nos termos da Lei Municipal N°. 1.895. DE 30 DE MARÇO DE 2016, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, CORRESPONDENTE a 50% (cinqüenta por cento) do valor do Nível I-AD do Quadro Geral de Vencimentos dos Servidores efetivos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP
TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020
PROCESSO nº 76/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº. 220/2019 (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP

VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 05/08/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 094/2017
PREGÃO n. 028/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica de prédios e logradouros públicos, por um período de 12 meses.

CONTRATADA: ELIANA CRISTINA VIEIRA

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 05.08.2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3.1 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Marizelda Gertrudes Martins Campregher	PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	9º Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA “D”(Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO DE CONTA BANCARIA (SANTANDER).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 05 de agosto de 2021

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: CLAUDIA ROBERTA DE CASTRO

FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA 05/08/2021